EDITAL INSTITUCIONAL DE MONITORIA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS E EAD – 2026

A Coordenação Pedagógica e a Supervisão da Área de Pesquisa Científica (SAPC) do Centro Universitário de Goiás (UNIGOIÁS) no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores(as), conforme as regras fixadas pelo Regimento Geral do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.

I – ORIENTAÇÕES GERAIS

A monitoria tem a função de auxiliar os membros do magistério superior em atividades paradidáticas, pesquisas e outras atividades técnicas. A escolha de monitores para as disciplinas presenciais e EaD será realizada via processo de seleção por meio do professor responsável por cada disciplina ou coordenação. É importante observar as datas de inscrição e de entrega de relatório de monitoria para a validação das horas complementares destinadas aos monitores. O Programa de Monitoria não abrange a concessão de bolsas ou ajudas de custo aos discentes.

Para se inscrever, o acadêmico deverá observar as seguintes orientações:

a) O monitor atuará sob a orientação de um professor do curso no qual a disciplina é lecionada;

b) O acadêmico poderá assumir a monitoria de apenas uma disciplina por semestre, salvo exceções, de acordo com a carga horária estipulada no edital de seleção;

c) As atividades de monitoria compreendem o apoio acadêmico à disciplina, incluindo a colaboração nas aulas teóricas, o esclarecimento de dúvidas, a orientação aos discentes quanto ao conteúdo programático e o auxílio na organização de materiais didáticos. Incluem, ainda, o acompanhamento e suporte em atividades práticas, tais como laboratórios, oficinas, estudos dirigidos e demais ações correlatas;

d) As atividades dos monitores não poderão conflitar com as obrigações acadêmicas;

e) Cada acadêmico poderá ser monitor por no máximo 02 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, na mesma disciplina ou 04 (quatro) semestres letivos em disciplinas diferentes.

f) É necessário que o acadêmico já tenha cursado e sido aprovado na disciplina para qual deseja se candidatar à Monitoria. Assim, apenas acadêmicos que cursam a partir do segundo período poderão se inscrever.

A critério da Coordenação do Curso, poderão ser selecionados e aprovados candidatos que não tenham cursado a disciplina para a qual pleiteiam a monitoria, desde que comprovem domínio dos conteúdos e competências exigidas.

II - DOS REQUISITOS PARA OS ACADÊMICOS

Os acadêmicos interessados (as) em participar no processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da IES;
- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina para a qual pretende se candidatar para ser monitor(a) ou disciplina equivalente;
- Ter disponibilidade de 2h30 semanais, a ser distribuída conforme necessidades da disciplina e do professor responsável;
- Participar das reuniões com horários pré-estabelecidos com a Coordenação de Curso e Professor responsável, quando for o caso;
- Enviar os relatório final das atividades realizadas.

III - ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. Constituir elo entre o professor-orientador e os acadêmicos, visando ao desenvolvimento do processo de aprendizagem;
2. Apoiar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades da disciplina, em sala de aula, em laboratório, em ambiente virtual e em campo, quando for o caso;
3. Apoiar o professor na orientação dos acadêmicos em atividades referentes à disciplina;

4. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
5. Preencher e manter atualizado seu cadastro Individual junto à Coordenação do Curso;
6. Elaborar, no início de cada período letivo, juntamente com o professor-orientador, o Plano de Atividades de Monitoria da disciplina;
7. Cumprir a carga horária semanal definida de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador;
8. Preencher os formulários de frequência;
9. Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o Relatório de Atividades de Monitoria da disciplina, no final de cada período letivo.

IV - CONTRAPARTIDA PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (PARA ACADÊMICOS)

- O acadêmico selecionado para a função de MONITOR terá direito, mediante a entrega dos Relatórios, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, a 40 (quarenta) horas de atividades complementares na modalidade ENSINO conforme tabela de carga horária das atividades complementares.

V - DA INSCRIÇÃO (PARA ACADÊMICOS)

Os professores que ofertarem as monitorias irão informar à coordenação de seu curso que irá disponibilizar aos representantes as informações sobre disciplinas com vagas de monitoria. As vagas também serão afixadas no mural institucional para acesso de todos. Os interessados deverão preencher formulário com a coordenação do curso.

As inscrições deverão ser feitas até o dia **15 do mês de março (1º semestre)** e **16 de setembro (2º semestre).**

VI - DA SELEÇÃO E DEMAIS ETAPAS (PARA ACADÊMICOS)

São etapas do processo seletivo:

- Inscrição;
- Análise da inscrição e do cumprimento dos requisitos;

- Entrevista prévia com Professor ou Coordenação (facultativo);
- Divulgação dos selecionados;
- Reunião com os Professores ou Coordenação.

VII - DO RESULTADO

O resultado será publicado pela coordenação, conforme calendário e meios de divulgação estabelecidos por ela.

VIII – ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES (PARA DOCENTES)

É de responsabilidade do professor-orientador realizar encontros periódicos para acompanhamento do cumprimento do referido plano de atividades produzido no início das atividades da monitoria. Não há remuneração ao professor-orientador, que receberá certificação de 20h em orientação de monitoria.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações não contempladas neste documento devem ser esclarecidas com a respectiva Coordenação de Curso.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Renato de Oliveira Dering
Supervisão da Área de Pesquisa Científica

Profa. Dra. Ana Isabel Oliveira Ferreira
Coordenação Pedagógica

Prof. Dr. Paulo Antonio de Azevedo Lima
Reitor